



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº697/2002.

Dá denominação ao Campeonato Municipal de Bocha e dá outras providências.

Glademir Aroldi, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

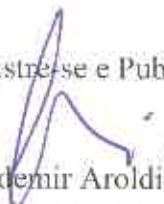
Art. 1º. Fica denominado o campeonato municipal de bocha de Saldanha Marinho – RS, como, Campeonato Vereador Eloi Allgayer.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Saldanha Marinho - RS, 18 de dezembro de 2.002.


Glademir Aroldi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Glademir Aroldi
Prefeito Municipal